

Processo Seletivo PPEC Mestrado 2020.1

Orientações, informações e definição das regras a serem aplicadas para a seleção de candidatos brasileiros e estrangeiros.

1. Apresentação

Este documento objetiva orientar e esclarecer os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPEC) quanto ao seu processo seletivo para alunos a serem ingressos no curso em 2020.1. De uma maneira geral, o processo seletivo visa a identificar os candidatos com maiores potencialidades de desenvolver estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

Todas as informações relativas ao processo seletivo, tais como, edital do processo, formulários e modelos solicitados, bem como a divulgação de resultados de aprovados nas fases do processo, e outras informações pertinentes, serão divulgadas pelo site do PPEC (www.ppec.ufba.br).

O PPEC possui três áreas de concentração, sendo cada uma composta por duas linhas de pesquisa com desenvolvimento de projetos nas respectivas áreas temáticas:

1.1. **Construção Civil e Materiais**

1.1.1. Materiais de Construção

- Design de produtos sustentáveis
- Caracterização e especificação de materiais
- Influência da microestrutura e da composição nas propriedades dos materiais cimentícios
- Revestimento Cerâmico
- Materiais Geopoliméricos
- Reaproveitamento de resíduos industriais como materiais de construção
- Materiais de origem vegetal
- Corrosão em estruturas e componentes da construção civil
- Análise da Durabilidade e análise do ciclo de vida dos materiais
- Construção Sustentável: materiais sustentáveis
- Design de Produtos Sustentáveis
- Concretos especiais
- Manufatura Aditivada e Impressão 3D

- Materiais com Gradação Funcional
- 1.1.2. Tecnologia e Gestão das Construções
- Avaliação de desempenho de processos construtivos e inovadores
 - Avaliação do ciclo de vida das edificações
 - Desempenho de construções de madeiras, polímeros sintéticos e fibras vegetais
 - Desenvolvimento de modelos e métodos para gestão integrada de obras: planejamento e controle de obras, custos, segurança e qualidade, com base na produção enxuta
 - Proposição de modelos e métodos para gestão sustentável na construção
 - Sistemas de medição de desempenho
 - Building Information Modelling
 - Aplicações de Veículos Aéreos Não Tripulados na gestão de obras
- 1.2. Geotecnia**
- 1.2.1. Geotecnia e Geofísica Ambientais
- Análise de riscos e impactos ambientais
 - Degradação ou contaminação de solos e água do subsolo
 - Aterros sanitários e mecânica dos resíduos
 - Recuperação de áreas degradadas
 - Estudos de pavimentação
 - Sistemas de alerta
 - Indicadores Ambientais para Águas Subterrâneas
- 1.2.2. Mecânica dos Solos e dos resíduos Sólidos
- Estudos de encosta e estabilidade
 - Solos não saturados
 - Formações distintas de solos - expansivos, colapsáveis e outras;
 - Estabilizações de maciços
- 1.3. Sistema de Transportes e Informações Espaciais**
- 1.3.1. Sistema de Transportes
- Modelagem para planejamento urbano e de transportes
 - Transporte e Uso do Solo: Gestão e Monitoramento
 - Planejamento e Gestão de Transporte / Trânsito
 - Impactos Ambientais dos Sistemas de Transportes

- Transporte e Mobilidade Sustentável
- Pólos Geradores de Viagens e Qualidade de Vida
- Gerenciamento da Mobilidade
- Transporte e Segregação Socioespacial
- Micro acessibilidade e Desenho Urbano
- Redes e Território

1.3.2. Informações Espaciais

- Novas tecnologias em mapeamento e posicionamento
- VGI – Informação geográfica voluntária
- Mapeamento colaborativo para gestão de municípios
- Integração de dados colaborativos
- Integração de dados espaciais de múltiplas fontes de informação
- Mapeamento com aeronaves remotamente pilotadas (RPA)
- Atualização cartográfica com VANT e DRONE)
- Qualidade de dados espaciais
- Modelagem e Análise Espacial
- Representação Cartográfica INDOOR e OUTDOOR
- Cartografia tátil voltada a acessibilidade
- SIGWEB
- SIG3D
- Usabilidade de interfaces de soluções de geoinformação
- Smart cities, Geobigdata, Internet das coisas, Internet semântica, Data mining
- Infraestrutura de dados espaciais (IDE)
- Geotecnologias na gestão de riscos e desastres naturais
- Geotecnologias aplicadas a comunidades carentes e à saúde
- Avaliação de séries históricas por Imagens de Sensoriamento Remoto
- Computação de Imagens de Sensoriamento Remoto
- Fotogrametria por aerofotos e nuvem de pontos de Laser Scanner
- Processos de auditoria em mapeamento
- Reconstrução tridimensional de monumentos e patrimônio histórico

2. Requisitos básicos para a inscrição no Processo Seletivo do PPEC

Poderão candidatar-se ao PPEC, como pertencentes às áreas do curso, todos os portadores de diploma de graduação em Engenharia, Geologia, Geofísica, Geografia (bacharelado), Arquitetura e Urbanismo. A critério da comissão de seleção, poderão inscrever-se ao Processo seletivo do PPEC candidatos pertencentes a outras áreas, desde que seja constatada a realização de atividades em suas vidas profissionais compatíveis com o escopo deste Programa de Pós-Graduação.

Poderão candidatar-se ao PPEC, como pertencentes a áreas afins ao curso alunos de Administração, Economia, Química e Física. A critério da comissão de seleção, outras áreas poderão ser também consideradas como afins ao curso, a depender das atividades desempenhadas pelo candidato em sua vida profissional ou em atividades de Iniciação Científica - IC e do resumo do seu anteprojeto de pesquisa.

Apesar da não obrigatoriedade, é fortemente recomendável que o candidato tenha algum contato prévio com algum integrante do corpo docente permanente e colaborador do PPEC, para que sejam alinhados os interesses deste potencial aluno às disponibilidades dos docentes e à estrutura da instituição, buscando o desenvolvimento de trabalhos de melhor qualidade.

Candidatos que apresentem projetos de pesquisa fora da área de concentração do curso (item 1.1) serão automaticamente desclassificados.

3. Documentação necessária

O PPEC disponibiliza em sua página a documentação necessária para a instrução dos candidatos e para a sua inscrição como candidato a aluno regular do curso. Os documentos e modelos disponíveis em www.ppec.ufba.br são os seguintes:

Edital do Processo Seletivo – Documento guia do candidato contendo as normas do processo seletivo (este documento). Outros documentos a serem apresentados pelos candidatos e/ou por procuradores formalmente constituídos no ato de sua inscrição:

- a) Ficha de Inscrição, com indicação da modalidade de vaga a ser inscrito (ampla concorrência, autodeclarados negro (preto e pardo), autodeclarados indígena, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), e estrangeiros;
- b) Questionário de Inscrição;
- c) Currículo *Lattes* impresso, com documentação comprobatória (ver sugestões de apresentação da documentação comprobatória adiante);

d) Declaração do Empregador para liberação de carga horária se for o caso, cuja apresentação poderá ser postergada até o início da 2ª fase do processo seletivo;

e) Documentos pessoais;

- Para candidatos brasileiros: fotocópias de diploma de graduação, histórico escolar de graduação, RG, CPF, comprovante de regularidade com serviço eleitoral e militar.

- Para candidatos estrangeiros: fotocópias de diploma de graduação, histórico escolar de graduação, cópia do passaporte.

f) Uma foto de tamanho 3x4;

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário deve ser impresso no endereço (http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm) - Inscrição para seleção de Cursos de Pós (Mestrado);

h) Anteprojeto de pesquisa. Somente serão avaliados os anteprojetos dos candidatos aprovados para a 2ª fase do processo seletivo. Apesar disso, os anteprojetos devem ser entregues junto à documentação inicial.

i) Comprovante de proficiência em língua inglesa, de acordo com os requisitos e informações da Tabela 3 deste Edital, se aplicável.

Para candidatos a vagas suprenumerárias (autodeclarados indígena, quilombola, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), serão exigidos os seguintes documentos, conforme Resolução N. 01/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia.

a) para candidato autodeclarado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do RANI - Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) para candidato autodeclarado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

c) para candidato autodeclarado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Observação - As fotocópias dos documentos podem ser autenticadas na própria Secretaria do PPEC, mediante apresentação dos originais. As informações apresentadas e não devidamente comprovadas serão desconsideradas integralmente.

4. Processo de seleção

Os principais aspectos do processo seletivo do Curso de Mestrado do PPEC 2020.1 serão descritos a seguir. As orientações constantes neste documento foram aprovadas pelo Colegiado do Curso de Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil da UFBA, CCPPEC e estão de acordo com a Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia.

4.1 Vagas e Reservas de Vagas

Em 2020.1 o curso de mestrado PPEC oferecerá o total de 18 (dezoito) vagas para candidatos brasileiros e 3 (três) vagas para candidatos estrangeiros, distribuídas da seguinte forma por Área de Concentração:

- **Até 10 vagas para a Área de Construção Civil e Materiais;**
- **Até 03 vagas para a Área de Geotecnia;**
- **Até 05 vagas para a Área de Sistema de Transportes e Informações Espaciais;**
- **1 vaga de candidato estrangeiro para cada uma das três áreas acima.**

Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estrangeiros, estas poderão ser remanejadas para candidatos brasileiros, em decisão a ser tomada pelo Colegiado do Curso e de forma não obrigatória.

O número máximo de novos alunos de mestrado oriundos desta seleção em curso, orientados simultaneamente por um professor do curso é 3 (três).

Em consonância com a Resolução 01/2018, Art. 13, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negro (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígena, quilombola, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e

IV - vagas para estrangeiros, legisladas por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.

O Programa disponibilizará, no formulário de inscrição, campo específico para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e

Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação.

4.2. Comissão de Seleção



A Comissão de Seleção, a ser designada pelo Colegiado do Curso (CCPPEC), será composta por três equipes de três professores do corpo docente do programa (uma equipe para cada área de concentração).

A comissão de seleção terá o papel na primeira fase de avaliar o currículo e o resumo do anteprojeto dos candidatos, de acordo com a Tabela 1 do Edital. Na segunda fase a comissão de seleção indicará os horários das entrevistas para os candidatos por área de concentração, que serão avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 4.3. Cada entrevista e anteprojeto deverão ser avaliados por, pelo menos, dois professores da área de concentração do candidato. Professores potenciais orientadores do candidato ou que tenham sido seu orientador em atividades de pesquisa não participarão desta fase.

A comissão de seleção será designada em portaria pelo coordenador do curso pelo menos dez dias antes do início da primeira fase e será divulgada na página do PPEC (www.ppec.ufba.br).

4.3 Fases do Processo Seletivo

Os candidatos serão submetidos a duas fases de seleção. A 1ª fase será eliminatória e a 2ª fase será classificatória e eliminatória.

4.3.1 Pré-seleção - 1ª fase

A 1ª fase do processo seletivo tem caráter eliminatório, não sendo necessária a presença do candidato em Salvador e constará da análise documental apresentada e da análise do resumo do anteprojeto contido no questionário de inscrição.

Na análise documental, serão avaliados os seguintes documentos: Questionário de inscrição, devidamente preenchido, Histórico escolar, *Currículo Lattes* com cópia dos documentos comprobatórios, incluindo diplomas, carteira profissional, certificados, atestados, artigos publicados, relatórios técnicos, ART, etc.

Para o bom desenvolvimento desta fase de seleção, especifica-se abaixo a **FORMA DE ORGANIZAÇÃO** dos dados e dos documentos comprobatórios concernentes aos itens merecedores de pontuação, cabendo aos **CANDIDATOS** a responsabilidade de relacionar e organizar os seus documentos comprobatórios separados por folhas de rosto com o título igual ao tipo da documentação que se segue, respeitando-se a ordem de apresentação indicada a seguir. Deve-se deixar claro ao candidato que nenhum ponto lhe será creditado em qualquer item cujo documento comprobatório esteja apresentado em local diferente do

indicado pelo PPEC. Os itens relacionados pelos candidatos e seus respectivos documentos comprobatórios devem ser separados nos seguintes tópicos individualizados:

Formação:

Diplomas de graduação;
Diplomas de pós-graduação;
Histórico escolar.

Produção:

Experiência profissional – Serão contados não os anos desde a formatura do candidato, mas os anos em que o mesmo exerceu a sua profissão, em áreas de interesse do PPEC ou áreas afins;

Eventos;

Mini-cursos (mínimo de 12 horas de duração e frequência superior a 75%, em especialidades que agreguem conhecimento complementar a área do PPEC);

Resumos em anais de congresso;

Resumos expandidos em anais de congresso;

Artigos em anais Locais;

Artigos anais Nacionais e Internacionais;

Artigos Publicados em periódicos científicos (nacionais ou internacionais) não indexados pelo QUALIS CAPES;

Artigos Publicados em periódicos científicos com QUALIS CAPES entre C e B3;

Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES entre B2 e A1;

Capítulos de livro;

Iniciação Científica;

Monitorias.

Será contabilizado o somatório de todos os quesitos indicados na Tabela de Formação e Produção Técnico-científica (Tabela 1, a seguir). O número de pontos obtido pelo candidato de melhor desempenho será tomado como referência para a nota máxima (10,0), adotando-se um processo de normalização para os demais candidatos, por área de concentração.

Para fins de avaliação, serão considerados as publicações (resumos, artigos, capítulos de livro) e participação em eventos e mini-cursos dos últimos 06 (seis) anos.

Caso existam candidatos cuja pontuação ultrapasse os 100 pontos, a normalização será efetuada tomando como base este valor (100 pontos), de forma a se evitar distorções nesta fase do processo seletivo. Assim, todos os candidatos com mais de 100 pontos lograrão nota 10,0 neste quesito.

Atenção: Artigos com títulos e/ou conteúdos semelhantes serão considerados apenas uma vez.

Em seguida, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o Resumo do Anteprojeto de Pesquisa no Questionário de Inscrição.

Para uma melhor avaliação do aluno, **pede-se atenção** na elaboração do Resumo do Anteprojeto de Pesquisa. O resumo deve ser uma síntese do Anteprojeto de Pesquisa e, como tal, deve ANTECIPAR uma ideia global do mesmo. Nesse sentido, deve demonstrar que o Anteprojeto é compatível com as linhas de pesquisa do PPEC e procurará responder a uma questão técnico-científica relevante. Deve-se demonstrar ainda que os métodos e recursos necessários são disponíveis ou passíveis de serem agregados, portanto, que se trata de um projeto exequível e compatível com os prazos do mestrado.

A nota final da primeira fase será uma média ponderada entre os dois quesitos apresentados anteriormente, onde será atribuído peso 4 (quatro) para a *Formação e Produção Técnico-científica* (FPTC) e peso 02 (dois) para o *Resumo do Anteprojeto de Pesquisa* (RAP). Assim, a nota final (NF1) da primeira fase será:

$$NF1 = \frac{4.FPTC + 2.RAP}{6}$$

Serão selecionados para a 2ª etapa um número de candidatos correspondente a, no máximo, o dobro de vagas para a respectiva Área de Concentração (conforme item 4.1 deste edital), obedecendo a ordem dos primeiros colocados na primeira etapa de seleção, desde que a média do candidato seja igual ou superior a 6,0 (seis).

Candidatos com média inferior a 6,0 (seis) serão eliminados, ainda que o número de candidatos que passem para a 2ª etapa seja inferior ao estabelecido no parágrafo anterior.

Os critérios de desempate na primeira fase são, nesta ordem: 1) Maior nota na Formação e Produção Técnico-científica; (FPTC) 2) Maior nota no Resumo do Anteprojeto de Pesquisa e; 3) Maior idade.

Tabela 1. Tabela de Formação e Produção Técnico-científica

Produção na área do PPEC	Pontos	Produção em áreas afins	Pontos
Graduação (máximo de 01) CR ≥ 7,5		Graduação (máximo de 01) CR ≥ 7,5	
Até 6 anos de conclusão	10	Até 6 anos de conclusão	5
Após 6 anos de conclusão	6	Após 6 anos de conclusão	3
Graduação (máximo de 01) CR < 7,5		Graduação (máximo de 01) CR < 7,5	
Até 6 anos de conclusão	6	Até 6 anos de conclusão	3
Após 6 anos de conclusão	4	Após 6 anos de conclusão	2
Pós-Graduação (máximo de 02)		Pós-Graduação (máximo de 02)	
Até 6 anos de conclusão	6	Até 6 anos de conclusão	3
Após 6 anos de conclusão	4	Após 6 anos de conclusão	2
Experiência Profissional		Experiência Profissional	
Entre 1 e 3 anos	2	Entre 1 e 3 anos	1
Entre 3 e 5 anos	4	Entre 3 e 5 anos	2
Superior a 5 anos	6	Superior a 5 anos	3
Participação em Eventos (ouvinte)	1	Participação em Eventos (ouvinte)	0,5
Participação em Eventos (apresentador de trabalho)	3	Participação em Eventos (apresentador de trabalho)	1,5
Participação em Mini-cursos presenciais (> 12h) (máximo de 03)	3	Participação em Mini-cursos presenciais (> 12h) (máximo de 03)	1,5
Participação em Mini-cursos on-line (> 12h) (máximo de 02)	1	Participação em Mini-cursos on-line (> 12h) (máximo de 02)	0,5
Resumos em Anais de congresso*	2	Resumos em Anais de congresso*	1
Resumos Expandidos em Anais de congresso (superior a 3 páginas)*	3	Resumos Expandidos em Anais de congresso (superior a 3 páginas)*	1,5
Artigos publicados em Anais de Eventos Locais (superior a 6 páginas)*	2	Artigos publicados em Anais de Eventos Locais*	1
Artigos publicados em Anais de Eventos Nacionais e Internacionais (superior a 6 páginas)*	6	Artigos publicados em Anais de Eventos Nacionais e Internacionais (superior a 6 páginas)*	3
Artigos Publicados em periódicos científicos com QUALIS C **	3	Artigos Publicados em periódicos científicos com QUALIS C **	1,5
Artigos Publicados em periódicos científicos com QUALIS entre B5 e B3**	6	Artigos Publicados em periódicos científicos com QUALIS entre B5 e B3**	3
Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES B1-B2 **	14	Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES B1-B2 **	7
Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES A1-A2 **	20	Artigos Publicados em periódicos com QUALIS CAPES A1-A2 **	10
Capítulos de Livros Técnico-Científicos	6	Capítulos de Livros Técnico-Científicos	3
Livro Técnico-Científicos	10	Livro Técnico-Científicos	4
Iniciação Científica (por ano de IC)	15	Iniciação Científica (por ano de IC)	7,5
Monitorias (por ano - máximo 2)	8	Monitorias (por ano - máximo 2)	4

* Até 6 anos do ano da publicação ou da participação em congressos, isto é, até 2013.

** De acordo com a classificação para a área de Engenharias I (2013-2016), na qual se enquadra o PPEC.

4.3.2 Seleção final - 2ª fase

A 2ª fase do processo seletivo será composta da análise e defesa do anteprojeto de pesquisa por meio de entrevista escrita e/ou oral, da disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado (ver **Tabela 2. Critérios e Pesos para a Avaliação da 2ª Fase**), da prova de inglês, além da nota obtida pelos candidatos aprovados na 1ª fase (NF1).

As entrevistas serão agendadas após a divulgação dos resultados da primeira fase, sendo disponibilizadas as informações de datas, locais e horários no site do PPEC (www.ppec.ufba.br) com uma semana de antecedência do início desta etapa do processo seletivo. As entrevistas serão gravadas (áudio).

O candidato que tirar nota 0 em alguma das avaliações ou que faltar em alguma etapa estará automaticamente desclassificado. **O candidato será desclassificado caso chegue atrasado à sua entrevista e/ou à prova de inglês, conforme data e horário disponibilizados no site do PPEC.**

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato para cada item apresentado na Tabela 2. A média final da segunda fase será a média ponderada das notas obtidas tendo-se com base os pesos indicados na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios e Pesos para a Avaliação da 2ª Fase

Critérios	Pesos
Anteprojeto de Pesquisa (PROJ)	2,0
Arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa com professores da área de concentração do candidato (ENTREV)	3,0
Disponibilidade para cursar o Mestrado (Bolsista, com dedicação exclusiva (40h): Nota 10,00 / Dedicação parcial (20h): nota 6,0), (DISP)	1,0
Prova de proficiência em Inglês (ING)	2,5
Nota da 1ª fase (NF1)	2,5

Na avaliação da proposta de projeto de pesquisa serão considerados os seguintes aspectos:

a) O texto do anteprojeto de pesquisa (ver modelo disponibilizado na nossa página do programa www.ppec.ufba.br), deverá ser avaliado levando-se em conta a clareza, os objetivos, a metodologia, a revisão de literatura, a relevância da proposta, sua viabilidade, e afinidade com os temas de pesquisa desenvolvidos no curso. O texto do anteprojeto de

pesquisa deverá detalhar e aprofundar os itens contemplados no resumo do anteprojeto, conforme item 3.5 do questionário de inscrição.

b) A arguição escrita e/ou oral do candidato será avaliada pela sua capacidade de defesa e de argumentação sobre o anteprojeto apresentado em qualquer um dos seus itens e assuntos correlatos. Se necessário, serão solicitados esclarecimentos de questões relacionadas à candidatura que não ficaram evidentes na análise documental.

c) O exame de proficiência em inglês, etapa obrigatória da segunda fase do Processo Seletivo, terá duração máxima de 2h (duas horas) e constará da interpretação de um texto escrito fornecido em inglês, com perguntas e respostas em português visando a avaliar a capacidade de compreensão da língua estrangeira. A prova de Inglês será formulada pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL) da UFBA, devendo o candidato pagar uma taxa estipulada por este Núcleo.

O candidato será considerado proficiente.

- Se obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em exame formulado pelo NUPEL/UFBA. **(O candidato será desclassificado caso chegue atrasado ao início da prova de inglês, conforme data e horário disponibilizados no site do PPEC).** ou;

- Se obtiver pontuação superior à apresentada na Tabela 3, caso o exame seja aplicado por outra entidade ou departamento habilitado para tal e respaldado pelo PPEC. Neste caso, será dispensado do exame de inglês o candidato que apresentar comprovante de proficiência nessa língua, fornecido por instituição reconhecida internacionalmente e com prazo de validade de dois anos entre a data de realização do teste e a apresentação neste Processo Seletivo. O comprovante de proficiência de inglês deverá ser entregue junto a documentação no ato na inscrição.

Tabela 3. Pontuação necessária para obtenção da proficiência em inglês.

Nível	CEFR level*	Versant	Cambridge exam	IELTS	TOEIC	TORFL	DCL	TOEFL ITP	TOEFL IBT
Mestrado	B1 (> 70)	58	FCE	5.0	UNlcert II	600	Certification II	450	65

* Quadro Comum Europeu de Referência.

O candidato que obtiver a nota mínima de aprovação na prova de inglês ou apresentar um certificado reconhecido e com pontuação que atenda à Tabela 3 será considerado proficiente, sendo atribuída nota 10,0 (dez) neste item.

Os candidatos que não obtiverem a pontuação necessária serão considerados não-proficientes, sendo atribuída a nota que os mesmos obtiverem na prova aplicada. Neste

caso, o candidato, mesmo que consiga aprovação neste Processo Seletivo, deverá apresentar certificado reconhecido e com pontuação que atenda à Tabela 3 em, no máximo, 12 meses após a realização da primeira prova ou até a realização do Processo Seletivo do ano seguinte, sendo válido aquele que ocorrer primeiro.

ATENÇÃO: Candidatos que já cursaram o PPEC e foram desligados ou não conseguiram concluir o curso por qualquer motivo deverão apresentar, ao invés do Anteprojeto de pesquisa, uma minuta de sua Dissertação, junto com uma carta de seu professor orientador atestando que o mesmo está apto a concluir o seu trabalho em um prazo máximo de um ano.

4.4 Resultado final, desempate e vagas disponíveis

A nota final de aprovação (NFA) deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), obtida com a ponderação dos pontos apresentados na Tabela 2 e de acordo com a equação abaixo. Serão classificados os candidatos aprovados em ordem crescente de notas, até que sejam preenchidas as vagas existentes, obedecendo ao critério estabelecido no item 4. Em caso de empate, o critério de seleção será o candidato com mais idade.

$$NFA = \frac{2.PROJ + 3,0.ENTREV + 1,0.DISP + 2,5ING + 2,5NF1}{11}$$

As bolsas, em momento oportuno, serão distribuídas em reunião pela Comissão de Bolsa a ser instituída, obedecendo a classificação final em cada área.

Os critérios de desempate são, nesta ordem: 1) Maior nota na Entrevista; 2) Maior nota na análise de Projeto e; 3) Maior idade.

4.3.5 Interposição de Recursos

Para cada uma das duas fases do processo seletivo, o candidato não aprovado poderá solicitar recurso ao Programa, conforme formulário disponibilizado no site do PPEC (www.ppec.ufba.br), acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção, que analisará o processo estritamente de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital.

As datas para realização e divulgação dos recursos estão especificadas no calendário, no item a seguir.

5 Calendário de inscrição e seleção

Período de inscrição: de **16/09/2019 a 18/10/2019**, entre 9h e 12h.

Obs.: A documentação pode ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPEC até às 12h do dia 18/10/2019, ou ser encaminhada por correspondência com data de postagem até 15/10/2019, por **SEDEX 10**.

Data da divulgação do resultado da 1ª fase no site do PPEC: 05/11/2019

Período de interposição de recurso 1ª fase: 06/11 a 07/11/2019

Divulgação do resultado do recurso: 11/11/2018

Prova de inglês: 18/11/2019.

Período das arguições sobre o anteprojeto: 19 a 22/11/2019 (um dia a ser especificado por cada área).

Reunião do Colegiado para homologação do resultado: 04/12/2019.

Data de divulgação do resultado final: 04/12/2019.

Período de interposição de recurso 2ª fase: 05/12 a 06/12/2019

Divulgação do resultado do recurso: 09/12/2019

Período de matrícula para o semestre de 2020.1: a ser divulgado conforme calendário acadêmico da UFBA

6. Local de inscrições e informações:

Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil
Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia – 5º andar
Rua Aristides Novis, 2 – Federação
CEP: 40.210-630 – Salvador – BA
Tel / Fax: 71 3283-9880
e-mail: ppec@ufba.br - site na internet: www.ppec.ufba.br

Salvador, 04 de agosto de 2019.



Profa. Dra. Patrícia Lustosa Brito
Coordenadora do PPEC